

GOIAS (PROVINCIA) PRESIDENTE

(COUTTO DE MAGALHÃES)

RELATORIO ... S/D 1864

INCLUI ANEXO

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO

1 JUL. 1864.

RELATORIO,

COM QUE

○ PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE GOYAZ,

○ EXM. SR. DR.

JOSÉ VIEIRA COUTO DE MAGALHÃES, &

INTERVOU

A PRESIDENCIA DA MESMA

AO EXM. SR. DR.

JOÃO BONIFACIO GOMES DE SIQUEIRA.



GOYAZ.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL. 1864



Nomeado presidente de Minas por carta imperial de 22 de Janeiro do corrente anno entrego nas mãos de V. Ex.ª a administração da Provincia de Goyaz, que de V. Ex.ª recebi a um anno e tres mezes incompletos.

Se não adiantei a provincia, a consciencia me declara que não a fiz retrogradar em ponto algum, e que empreguei todos os meios que tive á minha disposição para fazel-a prosperar. Em minha administração procurei sobretudo dotal-a com faceis vias de communicacão: entendi, e essa é a verdade, que, em quanto se não resolver a questão dos transportes, não ha progresso nenhum possivel e que portanto as outras questões administrativas devem ser postostas. Não obstante, procurei attender, fóra d'este ramo, ás necessidades que me parecerão mais urgentes.

Um anno não é tempo sufficiente para que um administrador leve a cabo os melhoramentos que empreehede; apenas chega para tomar pé nas questões, e quando as vai melhor conhecendo, as exigencias de nossa ordem actual de politica requerem a sua transferencia, e ahi fica em principio o que elle empreehedeo. E' o que me acontece. Poucas cousas conclui, mas lancei boas sementes; se a administração cultival-as virão cedo os fructos, sinão morrerão abafados, e ficar-me-ha a dor de haver trabalhado em pura perda.

Passo a expor a V. Ex.ª os negocios que me parecem merecer de preferencia sua attenção; mas faço-o resumidamente, porque, dividida a attenção entre as questões da administração e da difficil viagem para a qual me estou preparado, falta-me a necessaria calma e tempo para elaborar um trabalho circunstanciado e regular, cuja falta será supprida pelas informações officiaes de que V. Ex.ª poderá lançar mão todas as vezes que quizer complelar o conhecimento de qualquer das materias da administração.

INSTRUCCÃO PUELICA.

Nas instrucções primaria e secundaria nenhuma alteracão fiz: subsistem os inconvenientes notados no relatorio que apresentei a Assembléa Provincial em o 1.º de junho do anno passado.

A instrucção secundaria havia chamado a minha attenção não só porque a que existe na provincia não preenche os fins que se tem em vista, dando-a, como tambem porque a lei do 1.º de junho de 1861 autorisa o Presidente a reformal-a.

Sollicitei e obtive do Governo Imperial fundos sufficientes para conclusão do Seminario Episcopal; metti mãos a obra, e o edificio se achava adiantado e quasi em estado de poder receber o funcionalismo e alumnos, quando a inopinada morte do Bispo Diocesano, D. Domingos Querino de Souza, veio cortar todos os meos planos, expendidos no citado relatorio.

Qualquer reforma que eu quizesse emprehender devia ser de acordo com o Prelado: faltando elle, entendi que a materia devia ser adiada para época em que viesse um outro preencher esta sensivel vaga.

N'uma e n'outra instrucção preenchi as cadeiras que V. Ex.^a verá do mappa annexo; muitas estão vagas, ou por falta de pessoal habilitado, ou porque me não parecerão sufficientemente provadas as necessidades de seu preenchimento.

A Assembléa Legislativa Provincial, no orçamento vigente, augmentou os ordenados dos professores de instrucção primaria, na esperanza de que obteria melhor pessoal; essa medida não attingirá o fim visado, e traz o inconveniente de escaecer o n.^o de cadeiras da provincia, porque nossos pequenos recursos forçarão a isso.

COMMUNICAÇÃO FLUVIAL.

Chamo toda a attenção de V. Ex.^a para esta materia, na qual muito trabalhei, mas que sem o esforço de V. Ex.^a e de seus successores terá de retroceder ao ponto em que eu a encontrei, e talvez ainda mais, o que verei com dor de qualquer parte em que eu esteja, não só porque do seu desenvolvimento depende a prosperidade d'esta provincia e do interior de todo o paiz, como porque é natural ao homem sentir que trabalhou em pura perda, e eu trabalhei muito com o espirito e com o corpo como a V. Ex.^a é patente, e tanto que, quando me vierem as cãs da velhice, eu heide assignar algumas por conta do Araguaya.

Na Memoria de minha viagem a esse rio, a qual junto offerereço a V. Ex.^a pedindo que opportunamente as mande distribuir pelos membros da Assembléa Legislativa Provincial, verá a maior parte do resultado dos meos estudos sobre esta materia. A's que ahi contem-se, accrescentarei:

- ✓ Que extingui o presidio de S. Cruz.
- ✓ Que fundei o do Jurupensen na margem do rio Vermelho com os fins constantes do officio que dirigi ao Ministerio da Guerra, em data de 14 de Março ultimo, e das instrucções dadas ao respectivo commandante, e que V. Ex.^a encontrará na secretaria do governo.

Acha-se construida uma boa estrada de carro d'aqui a esse ponto, uma soffrivel d'esse a Leopoldina, e em andamento uma de Leopoldina a Monte alegre.

Procurei dar desenvolvimento á povoação de Leopoldina, e consegui fazer nascer a animação n'esse povoado por meio das medidas seguintes.

Quando estive ali em outubro do anno passado autorizei o commandante a comprar dez juntas de boi até dez mil réis cada um, e dei instrucções para o serviço dos carros.

Tambem dei a planta para as construcções d'esse ponto, para as quaes estão contractadas as necessarias madeiras, e remetti diversas ferramentas que erão indispensaveis.

Havendo n'aquelle presidio soldados e ex-praças e paisanos nas circumstancias de serem premeados na forma do art. 12 do regulamento de 2 de janeiro de 1831, julguei mais conveniente aos interesses d'esses individuos e á prosperidade do presidio, mandar distribuir o premio em gado de crear do que em dinheiro e para esse fim mandei entregar ao P.^o João Ignacio de Almeida, que então era capellão do presidio, e de cuja commissão já foi dispensado por causa de seu máo estado de saúde, a quantia de 732⁰⁰⁰ réis, a saber, 552⁰⁰ réis pela Thesouraria de Fazenda para comprar 46 vaccas do 1.^o até 2.^o parto com seos bezerros encostados, preferindo aquellas cujas crias fossem femeas, e entregal-as ao commandante para as distribuir pelos soldados e ex-praças; e pela Directoria das Rendas Provinciaes 180⁰⁰ réis para comprar 15 vaccas sob as mesmas condições para pelo commandante do presidio serem distribuidas pelos paizanos. Ao commandante dei instrucções para a distribuição do gado, que deve ser feita conformé o me-recimento de cada um.

Tendo o P.^o João Ignacio de Almeida remettido a Thesouraria os recibos das quantias que entregou a diversas pessoas para compra do gado em questão, determinei á Thesouraria que não desse quitação ao mesmo Padre senão á vista do recibo do commandante do presidio em que de-lare haver recebido o numero de gado que mandei comprar para ser distribuido.

Fundei a povoação de S. José do Araguaya, que ja conta n'esta data, segundo as informações que tenho, tresentas almas. Tomei a esse respeito as medidas seguintes.

A uma commissão composta do missionario fr. Sigismundo de Taggia, Vicente Caetano Linhares, Mathias José Leal e José Firmino Freire, encarreguei de effectuar a mudança da aldêa de Jamimbú para S. José do Araguaya, e de ali fazer construir a matriz, casa parochial, e a da escola de primeiras letras. Para occorrer a estas despezas mandei prestar a quantia de 2:000⁰⁰⁰ réis, sendo 500⁰⁰ réis pela verba—catechese— do orçamento geral e 1:500⁰⁰ réis pela rubrica—matrizes— do orçamento provincial.

Para S. José seguio um destacamento de 15 praças sob o commando do alferes Christiano Joaquim de Sant'Anna, a quem mandei prestar pelos cofres geraes a quantia de 800⁰⁰⁰ réis, sendo 200⁰⁰ réis para a construcção

de um rancho que sirva de arrecadação dos objectos pertencentes á navegação, e de quartel do destacamento; 500\$ rs. para desobstruir o porto e barrancos do rio, e construir canoas, e, se possível for, uma igarité não só para o serviço da aldeã, como para prestar auxilio á navegação, e 400\$ réis para coadjuvar a construção de duas casas uma para o capitão da aldeã dos Chavantes Pedro Zaquê, e outra para o capitão dos Carajás Manoel Côco.

Das obras que mandei fazer em S. José, umas já estão concluidas, e outras em andamento.

A requisição do missionario mandei prestar-lhe uma imagem de S. José, castiças e alguns paramentos para a matriz.

Ordenei a mudança de Mont'Algre para a margem do Araguaya, no lugar em que n'elle faz barra o Crixá-açu pelas razões que constão do officio abaixo transcripto.

« Illm.º e Exm.º Sr.—Não podendo o presidio de Mont'Algre prestar auxilio á navegação do Araguaya, por estar collocado a seis leguas da margem do rio, e sendo o local onde foi estabelecido fulto de agua potavel na estação secca, e alagadiço na chuvosa, n'esta data determino que o referido presidio seja transferido para a margem do Araguaya na barra do Crixá-açu, que reúne todas as condições para um estabelecimento d'esta ordem.

« O presidio de Santa Cruz estabelecido á margem do rio Cana-brava a 3 1/2 leguas de sua foz no rio S. Thereza, não presta auxilio á navegação do Tocantins, porque aquelles rios são navegaveis só durante as aguas; alem d'isso nunca ha alli generos alimenticios, visto como as mattas, que pareião boas, nada produzem, porque no tempo das chuvas ficão alagadas. »

« O porto do Jurupensen no rio Vermelho distante d'esta cidade 14 leguas, é o lugar mais proximo da capital a que podem chegar no tempo das aguas os barcos vindos do Pará, e por isso deve haver alli armazem e força para acondicionamento das cargas, o que só se pôde conseguir com a criação de um presidio, por ser deserto o lugar.

« Sendo pois inutil a despeza que se faz com o presidio de Santa Cruz, e mais que necessaria a criação de um d'estes estabelecimentos no porto do Jurupensen, n'esta data determinei que o presidio de S. Cruz fosse transferido para o dito porto do Jurupensen. »

Devo participar a V. Ex.ª que quasi nada se perde com a mudança do presidio de S. Cruz para Jurupensen, porque as construcções que alli existem, são ainda quasi todas provisórias. »

« Levando o expellido ao conhecimento de V. Ex.ª rogo se digne approvar estas minhas resoluções. »

Dei ao commandante as seguintes instrucções.

2.ª Secção.—N.º 19.—Palacio 30 de Março 1864.

Haja vm. de proceder quanto antes á mudança do presidio de Monto alegre para as margens do Araguaya no lugar em que lhe faz barra o rio Crixá-acú, procurando terreno solido, abastecido de mattas, aguada, barro para telha e o mais que é necessario a um lugar para ser cómodo e facilmente povoado, para cujo fim mando pôr à sua disposição a quantia de um conto de réis, da qual vm. disporá como melhor convier à mudança do mesmo presidio, observando tanto quanto for possivel as seguintes instrucções:

1.º Vm. se dirigirá primeiramente a esse lugar afim de escolher a melhor situação para assentar o presidio. Nesta escolha procurará, tanto quanto for possivel, realisar as seguintes condições; terreno firme, e, se for de gorgulho, será preferivel por serem esses os mais saudaveis das margens do Araguaya; elevado, de modo que não só tenha boa vista como tambem que seja battido de ventos, que prevenirão o desenvolvimento de febres paludosas; fugirá de pantanos e brejos, e preferirá á margem do Araguaya o terreno que for menos quebradiço e menos sujeito a desbarranques. Escolhido o lugar vm. mandará roçar na estensão de cem braças quadradas, queimarás as madeiras e o alimpará; construirá depois ranchos provisorios, feito o que, procederá á mudança de tudo quanto o governo possui no presidio.

2.º Nas construcções definitivas é essencial que vm. observe as seguintes recommendações: constrúa as casas com madeiras de lei, bem fortes e espaçosas.

Pouco importa que estas sejam lavradas, o que se quer é bom commodo e segurança. As construcções representarão um quadrado, do qual cada um dos lados deve ter cem braças, o rio deve feichar o quadrado pela frente, formando um de seos lados.

3.º Aos colonos e praças que quizerem fazer casa por sua conta vm. assignará um terreno no mesmo quadrado e lhes passará título provisorio para, decorrido o praso da lei, se lhes passar o de propriedade, a que tem direito.

4.º Logo que for possivel, vm. tratará de mandar construir canoas e igarités e botes para uso do mesmo presidio.

Junto lhe remetto o risco que convém ser observado nas construcções de que acima fallei.

As condições que eu exijo para um lugar de povoação estão sujeitas ao possivel não quero dizer que se vm. as não encontrar todas não fará a mudança, e sim que em todo o caso faça a mudança, procurando tanto quanto for possivel reunil-as.

Com o dinheiro que lhe envio vm. alugará carros, comprará bois, ajus-

fará carpinteiros, em summa fará o que lhe parecer para effectuar-se a mudança quanto antes, sollicitando do governo mais recursos se d'elles necessitar.

Deos Guarde a Vm.

Sr. Tenente José Mauricio de Velasco Molina.

Sollicitei do Ministerio da Guerra authorisação para fundar na margem do Araguaya o presidio de S. José, cuja criação estava authorizada, por Aviso de 14 de Outubro de 1861, nas margens do Tocantins, no lugar em que n'elle faz barra o ribeirão S. José.

Ainda não obtive resposta, e nem ha tempo para isso.

Na minha viagem procurarei o lugar mais proprio para essa fundação, e trarei ao conhecimento de V. Ex.^a o resultado de minhas observações.

Pedi, como consta de meo relatorio, um pequeno vapor para fazer o serviço de S. Maria a Leopoldina.

O Governo Imperial está disposto a satisfazer essa necessidade, conforme consta do relatorio de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Marinha.

O Engenheiro Ernesto Vallée chegou felizmente ao Pará, e dá as melhores informações acerca da navegabilidade do rio, como V. Ex.^a verá do officio que abaixo transcrevo.

Belem, 24 de Janeiro de 1864.

« Illm.^a e Exm.^a Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.^a que cheguei a esta capital a 23 do corrente, tendo percorrido de S. Leopoldina a distancia de 365 leguas $1/4$. »

« A tripolação e as praças chegarão no melhor estado de saude, e os obstaculos encontrados no rio Tocantins abaixo de S. João das Duas-Barras, e reputados perigosos, podem ser destruidos com a maior facilidade, median-te uma quantia que talvez não terá de exceder a 15 ou 18 contos de réis, principalmente evitando se o canal da Itaboca, cujo desvio encontra-se, na estação chuvosa, no ultimo canal á direita do denominado Jacunda, que não jinhá sido examinado até minha passagem. »

« A Presidencia d'esta Provincia, em consequencia das providencias dadas por V. Ex.^a, mandou estudar agora os diversos pontos a que acabo de referir-me, e os trabalhos do Engenheiro terão de ser concluidos, e bem assim os serviços, no fim da proxima futura estação secca. »

« A passagem d'um vapor de 12 a 15 cavallos não apresenta a menor difficuldade, principalmente sendo elle desmontado em duas ametades, e o seo preço não poderá exceder a 10:000\$000 réis, pela rasão, que acabo de

examinar no arsenal de Marinha um que está se montando, e foi comprado em Hamburgo por 5 contos de réis.»

« Não me foi possível seguir para a côrte n'este vapôr de hoje por não ter tido tempo de dar as providencias necessarias, despachar as canôas que vierão comigo e sobem pelo rio Araguaya, como tambem por não ter concluido minhas compras e o desenho da planta do rio, não só por ter soffrido um pouco da vista como por falta de tempo, e não ter encontrado no bote os commodos necessarios e evitar a humidade, que obriga-me ter meos papeis constantemente feichados.»

« Até 15 de Janeiro proximo futuro 5 botes tem de subir até Goyaz, sendo 2 de S. João; e a Presidencia d'esta Provincia tem concedido tudo quanto julguei necessario para o estabelecimento de um deposito que até 1866 tem de dar o sal a 67500 e d'aquella data em diante a 57500.»

« O commercio do Pará e a administração parecerão-me inteiramente convencidos de interesse produzido pela navegação de Goyaz, que tem de dar a 17333 por arroba, o que hoje pelo transporte por terra não pode obter-se do Rio de Janeiro ou S. Paulo a menos de 122000 réis fora o peso e a despeza dos caixões de que necessita a maior parte dos objectos transportados por animaes de carga.»

« Continúo a encontrar em todas as questões o maior auxilio, e até esta data parece-me possível informar a V. Ex.^a que não deixei, em consequencia das providencias dadas por V. Ex.^a, nenhum ponto a resolver, e que apresente algum interesse para o bom exito da commissão a meo cargo.»

« Um das necessidades do estabelecimento das negociações de Goyaz com o Pará sendo uma linha de correio pelo presidio, fiz o pedido, e acabo de ser informado pelo Exm.^o Governo que supprimindo-se o correio dispendioso de S. João, feito de tres em tres mezes, por um bote de 18 remos, haverá quantia mais que sufficiente para mandar mensalmente uma montaria até S. Maria.»

« Esperando que V. Ex.^a dignar-se-ha desculpar-me um laconismo motivado pelas poucas horas à minha disposição para verificar o que acabo de informar a V. Ex.^a &c.»

O Exm.^o Sr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, cuja illustrada administração no Pará tendia a facilitar as communicações d'aquella com esta Provincia, já abrindo estradas em direcção ao rio Capim, já melhorando a situação do presidio de S. João das Duas-Barras, prestou ao Engenheiro os soccorros por mim pedidos.

Na mesma occasião em que chegara o Engenheiro á capital do Pará, partia uma expedição para explorar o rio Tocantins por ordem d'aquella Presidencia.

A opinião publica no Pará parecia, pelo que dizem as folhas, muito dis-

posta a secundar os esforços dos dous Governos.

Se como é de esperar, o Governo Imperial enviar o vapôr, se V. Ex.^a se dignar conservar e desenvolver o que eu plantei, e crear um presidio entre S. Maria e S. João das Duas-Barras. me parece que a questão da navegação do Araguaya, na qual se tem trabalhado tantos annos, ficará, uma vez por todas, resolvida.

O Engenheiro Ernesto Vallée se concluir a expedição como tem começado, hem merece da Provincia e mesmo do Paiz, e julgo de toda just'ça que, terminada a expedição, V. Ex.^a leve ao conhecimento do Governo Imperial seos serviços, afim de serem remunerados.

O ultimo esforço que faço em prol da navegação do Araguaya é a minha viagem pelo Pará, deixando os commodos de uma estrada por mim conhecida a troco d'essa longa perigrinação onde a propria vida corre perigo.

Com a minha ida por ali espero, alem dos conhecimentos que heide adquirir sobre o rio, e que opportunamente levarei á presença do Governo Imperial para serem utilizados, vêr resultados uteis que darão força moral á empresa, destruindo os innumeraveis prejuizos que contra ella existem. Para esse fim levo comigo um destacamento de 22 praças a quem mandei abo-nar, pela verba — navegação — uma gratificação de 400 réis diarios, como se tem feito em occasiões identicas, visto que fôra iniquo sujeital-as a uma viagem tão penosa, sobretudo na volta, unicamente com os vencimentos militares que são dados para fazer o serviço com as folgas e descanso marcados por lei e dos quaes não gosarão.

Thesouraria
Tocantins. — Constando-me que a peor das cachoeiras d'este rio — a dos Mares — podia ser quebrada com a diminuta quantia de 3:000\$000 réis, mandei fazer essa obra, com a qual melhorará a navegação d'este importante rio. Por ora não tive ainda communicação do estado do trabalho: a grande distancia que medeia entre esta capital e o ponto onde elle se effectúa explica a demora.

Taquary—Coxim. — A navegação do Taquary está verificada pelo Governo de Cuiabá, graças aos esforços do Exm.^o Sr. Conselheiro Herculano Ferreira Penna. A estrada que d'aqui mandei abrir para o porto do Coxim está suspensa, porque seu empregario, Vicente Ferreira Alves Adorno, á vista dos embaraços que encontrou, entendeu que, com a diminuta quantia pela qual se compromettera a concluir essa obra, não a podia levar a cabo, o que me parece exacto; pelo que requerco um arbitramento dos serviços feitos para por elles ser pago, e a rescisão do contracto, o que é de equidade, pelo que accedi a isto depois de ouvir a Thesouraria.

Autorisei o commandante do Presidio de Mont'alegre a comprar oito juntas de bois de carro á rasão de vinte a vinte e cinco mil réis, e determinei que o carpinteiro do presidio fizesse um carro.

havendo allí necessidade de uma escola de primeiras letras, nomeei para Professor interino d'ellá a Rosolindo Ferreira Rosa, percebendo a gratificação mensal de vinte e cinco mil réis.

Santa Maria do Araguaya. — N'este presidio derão-se os seguintes factos: 1.º o cabo Francisco Rodrigues dos Santos e os soldados Lidro Monteiro, Beraldo Antonio da Silva, Raymundo Alves de Souza, Zeferino Spindola e o corneta Antonio Xavier Ribeiro tentarão desertar e por isso forão presos; 2.º a 30 de Abril do anno passado os indios queimarão o rancho em que na roça se batia arroz, do qual se perdeu uma porção, apparecendo d'ahi em diante vestigios de indios; 3.º a 19 de Maio pelas 9 horas da noite foi assassinado o sentenciado Mauricio Ribeiro da Fonseca pelos cabos Pacifico Xavier de Barros e Porfirio José Martins e o soldado Benedicto Ferreira da Paixão, os quaes tambem forão presos.

Estes factos atrasarão muito a prosperidade do presidio, pois concorrão para que regressassem para a Boavista as 5 familias que d'ali tñhão vindo.

Dei todas as providencias necessarias para pôr o presidio acoberto dos ataques dos indios, sendo uma d'ellas o augmento da guarnição com mais dez praças, com as quaes seguirão seis para conduzirem a esta capital os presos que ali estavam.

Santa Barbara.—Em fins do anno passado mudarão-se para este presidio 5 familias constando todas de 26 pessoas, sendo 12 homens, 6 mulheres e 8 menores, trazendo 100 cabeças de gado cavallar, 219 vaccum, 135 suino e 400 gallinhas: estabelecerão-se no lugar denominado—Piaçava— a uma legua do presidio.

Santo Antonio.—Está concluida a ponte do rio do Ouro com 270 palmos de comprimento, 16 de largura, e 40 de altura, toda de madeira de lei e com a necessaria solidez.

Tendo uma grande enchente levado a ponte sobre o rio Arêas, que corre entre a povoação provisoria do presidio e definitiva que se está fazendo, como participou o Inspector Geral interino dos Presidios, exige que mandasse fazer e me enviasse um orçamento d'esta obra, afim de poder deliberar sobre sua construcção.

EXPLORAÇÃO DO RIO DOS BOIS.

Joaquim Caetano da Silva chegando a campinas, quando o negociante Sebastião José Xavier de Britto ainda não tinha recebido a quantia de 3:038\$ que remetti para as despezas da volta, dirigio-se á côrte e foi apresentado ao Sr. Ministro dos Negocios da Agricultura pelo Deputado por esta Provincia Dr. André Augusto de Padua Fleury, e S. Ex.ª, á vista da disposição de

Joaquim Caetano mandou prestar-lhe em S. Paulo a quantia de 2:000\$000 para aquellas despezas; morrendo porem Joaquim Caetano, foi nomeado para dirigir a exploração o 2.º Tenente do Corpo de Engenheiros José Antonio Rodrigues, a quem por ordem da Presidencia de S. Paulo expedida em observancia das instrucções dadas ao mesmo official, e que por copia me forão transmittidas com o Aviso do Ministerio da Agricultura n.º 3 A do 1.º de Junho do anno passado, Sebastião José Xavier de Britto entregou a referida quantia de 3:038\$000 réis pertencente ao cofre provincial.

Segundo participou o negociante Britto, o 2.º Tenente Rodrigues, temendo-se da viagem, voltou de Campinas com parte de doente para S. Paulo, e por isso dispersou-se a tripolação que d'aqui seguiu com Joaquim Caetano, e ficou malograda a exploração.

N'estas circumstancias pedi ao Sr. Ministro da Agricultura para mandar pagar pela Thesouraria de Fazenda á Directoria das Rendas Provinciaes a sobredita quantia de 3:038\$000 réis.

PALACIO DO GOVERNO.

O Governo Imperial concedeu para o corrente exercicio o credito de 1:100\$000 réis para reparos d'este edificio, e 400\$ réis para a acquisição de objectos de decoração e mobilia. Parte de ambas estas verbas tem sido despendida fazendo-se os reparos mais necessarios, e comprando-se alguma mobilia.

ARTICOS BELLICOS.

Está concertada parte d'este edificio, concluidos os novos commodos que mandei construir nos fundos do mesmo edificio; e forão collocadas prateleiras para ficarem bem acondicionados os objectos alli arrecadados. Falta ainda concluir-se a frente do edificio.

QUARTEL MILITAR.

Fizerão-se ahi alguns reparos indispensaveis. Este edificio necessita ser augmentado por que não tem os commodos necessarios para 8 companhias. Para melhor commodo do Batalhão fiz aquartellar a companhia de cavallaria na casa em que funcionava o Lycêo que hoje está no Seminario e mandei fazer na mesma casa alguns commodos que erão precisos.

ENFERMARIA MILITAR

Está presentemente na casa pertencente aos herdeiros do finado Bispo

D. Francisco Ferreira de Azóvedo, a qual tem os commodos necessarios: propuz ao Governo Imperial a compra d'esta casa para a Enfermaria, ficando o terreno destinado à que se mandou edificar para augmento do Quartel do Batalhão de Caçadores, ao qual é contiguo o mesmo terreno.

DIVERSAS OERAS.

Na estrada do sul fizeram-se alguns reparos que erão necessarios para a sua conservação, e afim de que dêsse livre transito aos viajantes.

Mandei fazer tambem alguns serviços na estrada nova para Jaraguá, a qual estava intransitavel por ter o matto crescido consideravelmente.

A picada do Currealinho a Pouso-Alto aberta por Reinaldo Ribeiro dos Santos, depois dos melhoramentos que n'ella mandei fazer, já dá passagem franca a carros.

Segundo informações que existem na Secretaria do Governo, as quaes agora recebi, a estrada d'esta capital a Catalão, seguindo por essa picada, pôde ficar reduzida a pouco mais de 50 leguas, quando pela actual contão-se 80.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Por Decreto de 12 de janeiro do corrente anno foi removido o Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha da comarca do rio Corumbá d'esta Provincia para a da Victoria da do Espirito Santo.

O Dr. Evaristo de Araujo Cintra que por Decreto de 8 de julho do anno passado foi nomeado juiz de direito da Comarca do Rio Paranahyba entrou em exercicio no dia 1.º de dezembro d'aquelle anno.

O Dr. Antonio Agnello Ribeiro, juiz de direito da Comarca de Cavalcante entrou em exercicio a 15 de fevereiro ultimo.

O Dr. Antonio Joaquim Rodrigues que fora nomeado juiz de direito da Comarca de Porto Imperial, foi por Decreto de 1.º de março de 1863 removido para a do Iguapé, Provincia de S. Paulo.

O Dr. Fernando Vieira de Souza, que por Decreto de 28 de outubro de 1863 foi nomeado juiz de direito da Comarca da Boavista, já alli chegou e deve estar em exercicio, porque em tempo expedi as ordens necessarias para prestar juramento perante a Camara Municipal, como foi ordenado por Aviso do Ministerio da Justiça de 3 de novembro do anno passado.

POLICIA.

Tendo fallecido a 28 de outubro do anno passado o Dr. José Rodrigues Jardim chefe de policia d'esta Provincia, e não podendo V Ex.ª pelas ra;

sões que me apresentou continuar a exercer este cargo, serve-o com muita distincção desde 5 de janeiro do corrente anno o Dr. Juiz de Direito da Comarca do Rio Maranhão, João Augusto de Padua Fleury.

Consta dos jornaes que foi nomeado chefe de policia d'esta Provincia o Dr. Juiz de Direito da Comarca do Rio Paranahyba, Evaristo de Araujo Cintra; porem até o presente ainda nenhuma communicação official recebi a este respeito.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A tranquillidade publica não foi alterada, bem que tivessesmos a lamentar occurrências desagradaveis em Flores e a continuação do estado anomalo em que está a Comarca da Boavista, cujo estado é de deplorar-se porque essa Cidade se tem quasi collocado fora da acção da lei. As primeiras serenarão-se, das segundas só pode ser efficaz remedio a chegada do Dr. Juiz de Direito da Comarca que felizmente já lá se acha.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

Manda a justiça que no acto de passar a administração da Provincia eu declare a V. Ex.^a que fui muito auxiliado por todas as Repartições Publicas da Provincia.

Zelo, promptidão e fidelidade forão qualidades que n'ellas sempre encontrei e que com muito especial prazer aqui consignò, notando-as especialmente no Secretario do Governo, coronel Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, com quem estando em mais contacto, tambem mais occasiões tive de notal-as.

Em minha Provincia natal, para onde vou, V. Ex.^a pôde dispôr de mim, já como funcionario publico, já como particular, porque eu ficarei contente se com factos poder aliviar a divida dos bons serviços de que V. Ex.^a é credor para comigo.

Deos guarde a V. Ex.^a

Ilm.^o e Exm.^o Sr. Dr. João Bonifacio Gomes de Siqueira,
D. D. 1.^o Vice-Presidente da Provincia de Goyaz.

Dr. José Vieira Couto de Magalhães.

Mapa das alterações havidas desde Janeiro do anno passado a Março do corrente anno no pessoal da Instrução publica.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

NOMES.		DATA DA NOMEAÇÃO, DEMISSÃO E REMOÇÃO.	LUGARES.	SEXO.	PROVIMENTO.	Observações.
PROFESSORES.	Nomeados.	Joaquim Caetano Telles	5 de Março de 1863	Rio Claro.	Masculino.	Vence a gratificação de 240\$000 réis annuaes.
		Tiburcio Eduardo da Cunha Araujo	1.º de Agosto de 1863	Carmo.	Idem.	
		Egydo Gomes da Costa	18 de Setembro de 1863	Posse.	Idem.	
		D. Anna Joaquina da Luz	21 de Novembro de 1863	Boavista.	Feminino.	
		Manoel Ribeiro de Freitas	7 de Dezembro de 1863	S. Domingos.	Masculino.	
		P.º Joaquim Gomes de Freitas	7 de Dezembro de 1863	Natividade.	Idem.	
		José Ricardo Novaes	13 de Fevereiro de 1864	Flores.	Idem.	
	José Paulino Mamede	24 de Março de 1864	Vaivem.	Idem.		
	Licenciados para abrirem escola particular.	Ivo Rodrigues Barbosa	4 de Dezembro de 1863	Corumbá	Masculino	
		D. Maria Cyriaca Ferreira	7 de Dezembro de 1863	Capital.	Feminino.	
Econerados a pedido.	Francisco Manoel dos Santos	3 de Setembro de 1863	Natividade.	Masculino.	Interino.	
	D. Rita Bizzera da Costa	16 de Novembro de 1863	Boavista.	Feminino.	Idem.	
Remoção a vício.	Joaquim Manoel Corrêa	20 de Julho de 1863	S. Rita.	Masculino.	Interino.	Foi removido da escola de Vaivem para a de S. Rita.
INSPECTORES PAROQUIAES.	Nomeados.	José Ignacio de Azevedo	26 de Janeiro de 1863	Capital.		
		P.º João Baptista Leite	5 de Março de 1863	Rio Claro.		
		P.º José Feliciano de Senna Ferreira	1.º de Agosto de 1863	Carmo.		
		P.º Rufino Fernandes Pontes	22 de Setembro de 1863	Posse.		
	P.º Ignacio Joaquina Cortes	16 de Março de 1864	Boavista.			
Econerados a pedido.	P.º Joaquim Vicente de Azevedo	9 de Janeiro de 1863	Capital.			
João Antonio Pinto	16 de Março de 1864	Boavista.				

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

NOMES.		DATA DA NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO.	LUGARES.	AULAS.	Observações.	
PROFESSORES.	Designado.	José Ignacio d'Azevedo—professor de Francez	22 de Agosto de 1863	Capital.	Latim.	Foi designado este lente de Francez para substituir ao de Latim P.º José Dantas d'Amorim durante sua enfermidade, e continua por haver elle fallecido.
	Nomeado.	Francisco João Costa Lima	29 de Março de 1864	Idem.	Musica.	

GOIÁS (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE
(GOMES DE SIQUEIRA)
RELATORIO ... 27 ABR. 1865

RELATORIO

COM QUE

○ VICE-PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE GOYAZ,

O EXM. SR. DESEMBARGADOR

JOÃO BONIFACIO GOMES DE SIQUEIRA

ENTREGOU

A PRESIDENCIA DA MESMA

AO EXM. SR. DR.

AUGUSTO FERREIRA FRANÇA,



GOYAZ.

NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL. 1867.

Cumprindo o que determina o aviso de 11 de Março de 1848, passo a expôr a V. Ex.^a o estado dos principaes ramos do serviço publico.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Não foi alterada em ponto algum da provincia, graças á indole pacifica e ordeira de seos habitantes.

Em S. Cruz e Catalão algumas occurencias se derão entre as autoridades, que todavia em nada alterarão a tranquillidade publica.

De S. Cruz recebi varias e repetidas queixas das autoridades, umas das outras, que nada mais erão do que o resultado de pequenas intrigas e mesquinha ambição dos empregos. Por ultimo communicou-me o delegado de policia haver prendido e processado por crime de estellionato o substituto do juiz municipal em exercicio, Joaquim Alves Rodrigues. Julguei então conveniente mandar para alli o dr. chefe de policia da provincia para tomar conhecimento das occurencias havidas, e providenciar para que essas desavenças não tomassem character mais serio; e ao mesmo tempo ordenei que tambem seguisse para S. Cruz o juiz de direito da comarca, afim de tomar conhecimento dos factos e crimes de sua competencia.

Quando ainda se achava em S. Cruz o dr. chefe de policia, recebi de Catalão officios do commandante superior e outras autoridades, queixando-se de violencias praticadas pelo alferes João Maria Bercó, que de combinação com o chefe de policia havia para alli enviado afim de effectuar a prisão de varios criminosos, que não podião conseguir as autoridades do lugar, e ao mesmo tempo proceder ao recrutamento: igualmente recebi officios do dito alferes queixando-se do procedimento do commandante superior e outras autoridades, que procurarão embaraçal-o no cumprimento das ordens, que havia recebido.

Tendo sido algum tanto exageradas as communicações de parte a parte, e receiando que

essas occurencias pudessem alterar a tranquillidade publica, ordenei que o chefe de policia seguisse immediatamente de S. Cruz para Catalão, e que fizesse recolher á capital o alferes Bercó.

A presença do chefe de policia em S. Cruz e em Catalão, e as providencias por elle tomadas, como V. Ex.^a verá da exposição a esta annexa, fizerão desaparecer todas as causas que produzirão as irregularidades n'aquelles lugares, que se achão presentemente em perfeita tranquillidade.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

E'incompleta a estatistica criminal da provincia, muitos crimes deixão de figurar n'ella: a falta de forças para a policia local, a vastidão da provincia, e a protecção que os criminosos encontrão em alguns individuos influentes concorrem para que as autoridades ainda mais zelosas não cumprão seos deveres com receio de cruéis vinganças.

Durante o anno passado forão perpetrados na provincia 56 crimes, de que se tem noticia official, os quaes são:

Publicos.	Resistencia	1
	Tirada ou fuga de presos	4
	Perjurio	1
Particulares.	Homicidios	23
	Ditos tentativa	6
	Ameaças	1
	Estupros	2
	Calumnias e injurias	2
	Furto	1
	Estellionatos	2
	Roubo	1
	Ferimentos e offensas phisicas	12
	-----	56

Sendo :

Autores conhecidos	66
Não conhecidos	13
Offendidos conhecidos	52

Que ainda se ignora	8
Forão presos dos 79 autores.	2
Soltos	6
Afiçados	4
Evadirão-se	20
Não consta o destino de	20
Quanto ao estado dos processos relativos consta o seguinte:	
Mandou-se instaurar	3
Procedeo-se a corpo de delicto.	3
Em começo.	2
Em andamento	5
Concluidos	28
Julgados pelo jury	12
Idem definitivamente.	4
Não consta o estado de.	3
Houve na provincia, em o anno passado, 49 sessões do jury, faltando por conseguinte 18.	
Só em 13 sessões deo-se julgamento.	
Forão julgados 35 processos, comprehendendo 44 réos.	
Os processos começarão :	
Por queixa	4
Por denuncia particular	10
Dita do promotor	2
Ex-officio	49
Forão elles sustentados:	
Pelo queixoso	2
Pelo promotor	33
Dividem-se os 44 réos, quanto á naturalidade, sexo, estado, idade, e occupação dos varões do seguinte modo :	
Homens	38
Mulheres	3
Brasileiros	40
Estrangeiro	4
De 14 a 17 annos.	4
De 17 a 21	2
De 21 a 40	26
De 40 para cima.	12
Solteiros	19
Casados	22
Milicia	5
Justiça	1
Diversos	1
Agricultura.	13
Commercio.	3
Artes.	2
Nautica	4
Serviço domestico	2
Sem officio.	4

Escravos	4
	<hr/>
	38
Quanto á instrucção dos réos varões:	
Analphabetos	17
Sabendo ler.	21
	<hr/>
	38
Quanto ao modo do livramento:	
Presos	33
Afiçados pessoalmente	7
Ausente á revelia.	4
	<hr/>
	44
Sendo:	
Autores.	38
Cumplices	3
	<hr/>
	41
Simple tentativa.	3
Trinta e oito são os crimes que forão julgados, e assim se classificão.	
Crime publico — Tirada ou fuga de presos	1
Crimes particulares — Homicidios.	18
Ferimentos e offensas phisicas	15
Ameaças	2
Estellionato.	4
Crimes policiaes — Uso de titulo indevido	1
	<hr/>
	38
Condemnação — A' morte.	1
A' galés	8
A prisão com trabalho	2
A prisão simples	6
A multa	8
	<hr/>
	23
Absolvição — Por decisão do jury	23
Por perempção	1
	<hr/>
	24
Appellação do juiz	1
Das partes para a relação.	2
	<hr/>
	9
Protestos por novo julgamento	1
Os 38 crimes julgados em o anno passado forão commettidos:	
No mesmo anno de 1864	14
Em 1863.	9

Em 1862	9
Em 1860	3
Em 1858	4
Em 1856	4
Em 1846	1

38

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

A provincia estava dividida em 9 comarcas.

1.º Da capital com os termos de Goyaz, Jaraguá e o municipio de Dôres do Rio-Verde, em que não há ainda fóro por não ter o numero de jurados que a lei exige.

Esta comarca está sem juiz de direito por ter eu sido nomeado por decreto de 28 de Fevereiro ultimo desembargador da relação do Rio de Janeiro.

2.º Do Rio Maranhão com os termos de Meiaponte, Pilar, e S. José do Tocantins. O juiz de direito d'esta comarca, dr. José Carlos Machado de Oliveira, entrou a 23 de Março findo no goso da licença de tres mezes que lhe concedi para tratar de sua saúde fóra da provincia.

3.º Do Rio Corumbá com os termos de Bomfim, S. Luzia e Formosa: é juiz de direito o dr. Nicoláu Affonso de Carvalho.

4.º Do Rio Paranahyba com os termos de Catalão e S. Cruz: está vaga.

5.º Do Rio Paraná com os termos de Flores e S. Domingos: está vaga.

6.º De Cavalcantê com os termos de Cavalcantê e Arraias: é juiz de direito o dr. Antônio Agnellô Ribeiro.

7.º Da Palma com os termos da Palma e Conceição: é juiz de direito o dr. Rufino Theotonio Sêgurado.

8.º Do Porto Imperial com os termos de Natividade e Porto Imperial: é juiz de direito o dr. Carlos Pedro Ribeiro.

9.º Da Boavista do Tocantins com o termo do mesmo nome: o dr. juiz de direito Fernando Vieira de Souza entrou a 21 de Setembro no goso da licença de tres mezes que lhe concedeo a presidencia para tratar de sua saúde fóra da provincia, a qual foi prorogada por mais tres mezes por portaria do ministerio da justiça de 4 de Janeiro ultimo.

Só na comarca da capital ha promotor publico formado, o qual é o dr. Benedicto Felix de Souza.

Ha na provincia só 9 termos com juizes municipaes formados.

1.º De Goyaz: é juiz municipal o dr. Jerônimo José de Campos Curado Fleury, que serve de juiz de direito.

2.º De Meiaponte, que está vago.

3.º De Bomfim e S. Luzia: é juiz municipal o dr. Joaquim Feliz de Souza.

4.º De Catalão.

5.º de S. Cruz.

6.º de Cavalcante.

7.º De Palma e Conceição.

8.º De Natividade e Porto Imperial.

9.º Da Boavista.

Todos estes termos estão vagos.

A lei provincial n.º 370 de 10 de Setembro do anno passado alterou a divisão judiciaria da provincia pela maneira seguinte:

Desmembrou da comarca da capital e annexou á do Maranhão o termo de Jaraguá.

Creou uma nova comarca com a denominação de —comarca do Tocantins— comprehendendo os termos de S. José e Pilar, que pertencem á do Rio Maranhão.

A mesma lei tambem alterou as comarcas de Cavalcante e Paraná, ficando esta com os termos de Arraias e S. Domingos, e aquella com os de Cavalcantê e Flores.

O Governo Imperial ainda não provêo a nova comarca de juiz de direito, e nem designou a entrancia a que fica pertencendo, o que já sollicitei em officio n.º 9 de 4 de Janeiro ultimo.

Tendo sido supprimido o termo do Corumbá, que era reunido ao de Meiaponte; na comarca do Rio Maranhão, por officio n.º 10 de 8 de Janeiro propuz a reunião do termo de Jaraguá ao de Meiaponte; e a elevação do ordenado do juiz municipal, que é de 600\$ réis a 1:000\$, visto que é quasi nullo o rendimento do juiz em ambos os termos; e é provavel que sem esse augmento não haja bacharel que se sujeite a aceitar esse lugar; que está vago desde que foi removido a seu pedido para o termo da capital o Dr. Jerônimo José de Campos Curado; que é natural do termo de Meiaponte:

INSTRUÇÃO PUBLICA:

Não é satisfactorio o estado da instrução publica, nem me parece facil melhora-o suf-

feitamente. Diferentes causas concorrem para esse estado, sendo a principal a falta de pessoal habilitado para o magisterio.

Para bem desempenhar tão importante emprego não basta saber as materias que se tem de ensinar: é necessario, alem da moralidade, ter outros conhecimentos, e sobre tudo ter vocação para o magisterio. As pessoas porém que se achão n'estas circumstancias, não se querem sujeitar por modicas retribuições a tão ardua tarefa, e julgão-se, com razão, habilitadas para outros empregos de menos peso, e mais bem retribuidos. Forçoso é pois aceitar para o magisterio pessoas menos habilitadas, pois parece-me isso menos máo do que deixar sem meio algum de instrução a mocidade.

Tendo concedido ao professor de geographia e historia do lycêo Dr. Benedicto Felix de Souza, a demissão, que pediu, do lugar de inspector geral da instrução publica e director do lycêo, designei para o substituir o professor da cadeira de latim padre Joaquim Vicente de Azevedo.

Attendendo ao que representou o professor vitalicio da cadeira de francez, José Ignacio de Azevedo, que por determinação da presidencia regia a cadeira de grammatica da lingua nacional, reintegrei na sua cadeira ao dito professor e determinei que passasse a reger a da lingua nacional Luiz Marcellino de Camargo, que havia sido nomeado professor interino da de francez. Do relatorio que será apresentado a V. Ex. pelo inspector geral da instrução publica verá V. Ex. o numero de alumnos que frequentarão as aulas do lycêo, e a de primeiras letras durante o anno passado.

SAUDE PUBLICA.

Não tem havido alteração notavel na saude publica, á excepção da epidemia do sarampo, que felizmente tem sido benigno.

FABRICA DE FERRO.

O elevado preço porque se vende o ferro n'esta provincia por causa do frete que é presentemente de 107000 réis por arroba, tendo já chegado a 127000 réis, é uma das causas porque a lavoura da provincia se acha em atraso, entretanto que se pôde tel-o fabri-

cado na provincia por preço muito mais commodo, visto como ha grandes minas de optima pedra, mesmo na proximidade da capital. N'este intuito contractei com Marie Augusto Rochet a 17 de Agosto do anno passado o estabelecimento de uma fabrica de ferro pelo methodo Catalão em um raio que não exceda a 40 leguas da capital, mediante um adiantamento de 12:0007 réis em tres prestações, a 1.ª de 6:0007 réis e as outras duas de tres cada uma, sendo entregue a 1.ª prestação depois de designado o local para o estabelecimento da fabrica e as outras duas de quatro em quatro mezes; devendo a fabrica começar a trabalhar dentro de um anno contado do dia do recebimento da 1.ª prestação, e ficando o empresario obrigado durante o 1.º anno a dar o ferro a 57000 réis por arroba e o aço a 87000 réis; se durante esse anno a producção e extracção do ferro se elevar a duas mil arrobas o preço das vendas para o anno seguinte será de 47000 réis por arroba para o ferro e de 67500 réis para o aço; se o consummo porém chegar a 2,500 arrobas, será o ferro a 37000 e o aço a 57000 réis.

O empresario deve pagar o adiantamento dos doze contos de réis dentro de quatro annos contados do dia em que a fabrica começar a trabalhar entregando annualmente por semestres em lugar nunca distante da capital mais de cinco leguas, tantas arrobas de ferro bom em barra quantas bastem para prefazer a quantia de tres contos de réis pelo preço da venda do anno.

Este contracto, que contem as necessarias garantias, e que fiz sujeito á assembléa provincial foi approvedo pela resolução n.º 379 de 12 de Setembro do anno passado, a qual no art. 2.º autorisou a presidencia a contrahir um emprestimo com as condições que julgasse convenientes para fazer os adiantamentos estipulados.

Estando designado o local para o estabelecimento da fabrica, que é a legua e quarto desta capital, e havendo o empresario prestado a competente fiança, a 19 de Janeiro mandei entregar-lhe a 1.ª prestação, e como os cofres provinciaes não pudessem carregar com essa despeza, em virtude da autorisação conferida pelo art. 2.º da citada resolução n.º 379 de 12 de Setembro do anno passado, contrahi com a irmandade do S. S. Sacra-

mento, erecta na igreja matriz de N. S. do Rosario da cidade de Meiaponte, um emprestimo da quantia de 9:452⁷ réis ao juro de 6 % ao anno, e dessa quantia foi que teve lugar o adiantamento da 1.^a prestação, a qual verificou-se a 8 de Março ultimo.

MERCADO.

Fizerão-se varias obras na casa para esse fim destinada, para que os lavradores encontrem alli a necessaria commodidade: ainda restão algumas que são necessarias, as quaes são feitas sob a direcção do administrador da casa, Antonio José Martins.

Havendo determinado a abertura da frente da casa para dar entrada aos carros e animaes carregados, reconheci depois a inconveniencia d'essa obra, parecendo-me preferivel aterrar-se o caminho adjacente ao rio Vermelho, desde a extremidade do cães do Aragão, de modo que preste franca passagem aos carros carregados afim de entrarem pelo portão do Mercado, offerecendo assim maior commodo e desembaraço ás pessoas que frequentão o mercado.

Sobre este assumpto entendi-me pessoalmente com o director das rendas provinciaes recommendando-lhe que mandasse examinar a obra que será necessario fazer-se, e esperava o resultado para poder resolver convenientemente. Em todo caso é necessaio providenciar-se para que não continue a pratica actualmente seguida de se descarregar os carros e animaes na frente do mercado, o que, além de encommodo e perigoso, póde até ser prejudicial á salubridade publica no tempo das chuvas por causa da lama e resto de materias alimenticias em putrefacção, que alli se agglomerão.

ESTRADAS.

Carecendo de reparos a estrada do Sul, e reconhecendo a urgente necessidade de uma boa estrada, principalmente d'esta cidade ao arraial do Corumbá, pois que por ella transitão os lavradores que abastecem a capital dos principaes generos alimenticios, encarreguei ao major de engenheiros dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo de proceder aos necessarios exames e indicar os rparos de que

necessita a referida estrada afim de poder prestar commodo transito á carros ordinarios. Em vista porém do orçamento apresentado pelo referido engenheiro, e que se acha no gabinete da presidencia, julguei conveniente não emprehender esse serviço, reservando-o para ser resolvido por aquelle que tivesse de vir tomar conta da administração da provincia (o que eu esperava que se realisasse logo) limitando-me a mandar fazer os mais urgentes e indispensaveis reparos na estrada d'esta cidade até o Corrego-fundo, visto que achava-se ella inteiramente intransitavel. Esse serviço está concluido, e com elle gastou-se 1:261⁷074 réis pela verba decretada para auxilio ás obras provinciaes.

ESTRADA DO COXIM.

As vantagens que d'esta estrada resultão para a provincia, e mesmo para o estado são tão obvias que não necessitão de demonstração. O governo imperial, reconhecendo sua utilidade, consignou para ella a quantia de 20:000⁷000 réis. Em observancia do aviso do ministerio dos negocios da agricultura de 7 de Dezembro do anno passado, encarreguei a 27 de Março ultimo ao engenheiro dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, que se acha ao serviço da provincia, de estudar um traçado cuja declividade se preste á viação de carros de quatro rodas para a abertura de uma estrada desta capital ao porto do Coxim, e de organizar o competente orçamento, e dar as informações exigidas no citado aviso.

Contractei com Vicente Ferreira Alves Adorno as picadas de exploração pela quantia de 3:000⁷ réis, que recebeu adiantadamente, e mandei entregar ao dr. Jardim 3:000⁷ réis para occorrer a outras despezas com os trabalhos a seu cargo.

Devo aqui consignar que, attendendo ao que representou me o engenheiro dr. Jardim, nomeei a Luiz Rodrigues de Moraes Jardim para coadjuval-o nos trabalhos da escripturação e outros a seu cargo, percebendo uma gratificação de 400⁷000 réis annuaes que lhe arbitrei.

Fiz partir para o Coxim um destacamento sob o commando do tenente da guarda nacional Beraldo José de Araujo composto de 12 praças de cavallaria de linha e 12 de in-

fantaria da secção do batallião da guarda nacional do município do Rio Verde; destacamento este, que nas actuaes circumstancias é de summa utilidade, e pôde prestar grandes serviços ao paiz.

NAVEGAÇÃO.

Tocantins.

A navegação d'este rio na parte que pertence á provincia não recebeu beneficio algum do governo. Todavia ella é frequentada annualmente pelos negociantes do norte da provincia, que exportão para o Pará os generos do paiz, especialemente couros crus e curtidos, e importão os generos dos portos de már, especialmente sal, ferragens e molhados. Muitas são as difficuldades com que luctão esses negociantes, sendo as principaes as cachoeiras, de que abunda o Tocantins. A cachoeira dos Mares, que tem sido fatal a varios negociantes, e ultimamente ao tenente Antonio José Ribeiro que n'ella falleceu affogado, quando seguia para a Boavista com o destacamento que commandava, ainda não foi destruida, como se ordenou, por não ter o tenente coronel Sebastião José Lopes d'Almeida achado quem se quizesse encarregar d'esse serviço.

ARAGUAYA.

Já deve estar no Pará o vapôr que o governo imperial concedeu para a navegação d'este rio, de cuja compra foi encarregado o Exm. Sr. dr. José Vieira Couto de Magalhães, presidente d'aquella provincia.

Sem o vapôr a navegação do Araguaya não pôde apresentar felizes resultados; e ainda mesmo com esse poderoso auxilio ella não deixará de encontrar grandes obstaculos nas cachoeiras do Tocantins na parte pertencente á provincia do Pará, obstaculos que serão sem duvida removidos, quando não no todo, ao menos em grande parte, graças aos constantes esforços do Exm. Sr. dr. Couto de Magalhães, que tanto se tem empenhado para a realisação d'essa navegação, na qual elle prevê o mais lisonjeiro futuro. não só para esta provincia como mesmo para todo o Brasil.

Nenhum dos ramos do serviço publico de-

vo occupar mais a attenção do administrador d'esta provincia do que as vias de communicação. Sem ella a provincia não pode desenvolver os abundantissimos germens de riqueza com que a dotou a natureza. Não se pôde inculpar de descuido a este respeito as administrações passadas: alguma coisa se tem feito; e talvez não pouco em relação aos nossos minguados recursos. V. Ex.^a terá por certo de dar impulso a tarefa encetada, e será esse sem duvida o mais importante serviço de V. Ex.^a, que terá a provincia de registrar nas paginas de sua historia.

PRESIDIOS.

Tendo seguido em diligencia do serviço publico para o Pará, e d'ali para a corte o engenheiro Vallée, inspector geral dos presidios, foi substituido interinamente n'este emprego pelo capitão reformado do exercito, Francisco Victorino Xavier de Brito.

Ha na provincia 7 presidios: os de S. Barbara e S. Antonio na linha do Tocantins; e os de Jurupensen, S. Leopoldina, Monte Alegre, S. Maria e S. José do Araguaya na linha do rio d'este nome.

Para fundar este ultimo presidio em virtude da autorisação constante do aviso do ministerio da guerra de 9 de Março do anno passado, nomeei para commandante do mesmo ao capitão Joaquim Rufino Ramos Jubé, que partio desta cidade para Leopoldina a 1.^o de Agosto do anno passado, levando a guarnição composta de 40 praças, e o material necessario. Não tendo porém encontrado ali promptos todos os botes que mandei fornecer para o seu transporte, só a 5 de Outubro pôde seguir d'esse ponto, e até esta data não tive ainda noticia de haver elle chegado ao poato de seu destino.

O referido capitão foi encarregado de escolher um lugar nas alturas da correnteza de S. Miguel, que tenha as condições necessarias para um estabelecimento d'aquella ordem; sendo uma d'ellas a de não ser o terreno alagado nas enchentes do rio, o que é bem difficil descobrir-se nas margens do Araguaya.

AO referido commandante dei as instrucções que julguei convenientes, as quaes consistão de meu officio de 12 de Agosto do anno

passado. Aguardava a communição de sua chegada, e da escolha do lugar, para mandar prestar-lhe as quantias necessarias para a compra de bois de carro e cavallos para o serviço da provincia, salario dos operarios, ferragens para os edificios, e abertura da estrada para a cidade da Boavista, por onde devem ser fornecidos os viveres de que necessitar o presidio em quanto não ha roças, as quaes só poderão ser feitas no corrente anno, visto como o commandante e sua comitiva não poderão chegar ao lugar do presidio em tempo de mandar fazer as roçadas e derrubadas, por ser já na estação chuvosa.

Havendo o Rio Vermelho alagado na sua ultima enchente, que foi extraordinaria, a casa da arreeadação do presidio do Jurupensen, encarreguei ao engenheiro Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim de proceder aos convenientes exames, e indicar ás providencias, que julgasse necessarias para que se evite a alagação dos edificios nas seguintes chéas; e conformando-me com o parecer do mesmo engenheiro, ordenei que a referida casa fosse mudada para o lugar por elle escolhido, e que se fizesse a valla por elle indicada para o esgoto das aguas do lago proximo ao presidio, e que represado pelo rio no tempo das chéas, concorre para a alagação do mesmo presidio.

Informado pelo commandante do presidio do Jurupensen que há ali abundancia de madeiras de construcção, e proporções para se estabelecer um engenho de serra, ordenei a construcção das obras necessarias, taes como casa, maquina, e rego d'agua, e encarreguei ao negociante Pedro Gomes d'Oliveira de comprar na Corte e fazer conduzir para esta cidade a ferragem necessaria para o mesmo engenho, pagando se lhe o carretto na rasão de 10,000 réis por arroba, o principal por elle empregado e mais 20,° sobre o mesmo principal.

Julgo de grande utilidade o estabelecimento do engenho de serra no presidio do Jurupensen, não só para as construcções do presidio, e dos botes e mais vasos necessarios para a navegacão e serviço d'esse e de outros presidios, como tambem para as obras da capital, onde há sempre falta de taboas, tornando-se por isso muito ele-

va-lo o seu preço.

O presidio de Monte-Alegre que foi mudado para a foz do Crixá-aquí no Araguaya, foi alagado na ultima enchente, vendo-se o commandante e a guarnição obrigados a embarcar mesmo dentro do quartel. Seguindo as informacões de todos que tem viajado pelo Araguaya não ha á margem d'este rio desde o aldeamento de S. José até S. Maria um lugar que nas enchentes não seja alagado. Estava resolvido a mandar retirar o commandante e a guarnição d'este presidio, onde por ora quasi nada mais existe do que palhoças, até que se descubra um local á margem do rio, que não esteja sujeito ás alagações, porque no interior, onde estava esse presidio, não pôde elle prestar serviços á navegacão. V. Ex.ª resolverá a este respeito como julgar mais conveniente.

Todos os presidios são guarnecidos por praças do batallião de caçadores, ou da companhia de cavallaria, commandadas por officiaes dos mesmos corpos, á excepção do de Monte-Alegre, que é commandado pelo tenente reformado do exercito José Mauricio de Vellasco.

Tendo sido fundados os presidios com o fim principal de proteger a navegacão, servindo para esse fim como nucleos de populações, assegurando-se ás praças de sua guarnição certa porção de terra para ser por ellas cultivada, penso que essas praças deverião pertencer a um corpo especial, unicamente destinado para esse fim, e com uma organisação adequada, e não como são actualmente da força de linha do exercito, donde resultão não poucos inconvenientes, não só á disciplina, pois que os soldados do presidio não podem conservar o habito da disciplina militar, dedicando-se a serviços muito diversos, como tambem aos mesmos presidios, porque o soldado não contando com a permanencia n'ella não pôde fazer estabelecimento algum duravel, e se o fizer, arrisca-se a perder todo o seu trabalho.

E assim nunca se poderão converter os presidios em verdadeiras povoações permanentes, como muito convém aos interesses da navegacão, não se podendo tão cedo contar com sufficiente emigração de paisa-

nos para povoar os mesmos presidios.

ALDEAMENTOS.

Temos presentemente tres aldeamentos: 1.º de Pedro Affonso e Thereza Christina á margem do rio do Somno, na sua foz com o Tocantins, os quaes são compostos de Cherentes e Chavantes sob a direcção do missionario frei Rafael de Taggia.

2.º Dos Apinagés e Carahos, no municipio de Boavista.

Esta aldêa foi dirigida pelo distincto missionario frei Francisco do Monte S. Victo, que hoje se acha no presidio de S. Maria.

3.º De Chavantes á margem do Araguaya no lugar denominado S. José, dirigida pelo missionario frei Segismundo de Taggia. Ha nesta aldêa um destacamento de 11 praças de linha sob o commando do alferes Christiano Joaquim de Sant'Anna, o qual foi encarregado de fazer parte das obras d'esse aldeamento, que ha pouco foi ali estabelecido.

Além destes aldeamentos existe a extincta aldêa de Pedro 4.º do Carretão, na qual ha poucos indios.

BATALHÃO DE CAÇADORES.

Determinando o aviso do ministerio da guerra de 22 de Dezembro do anno passado que fizesse quanto antes seguir o batalhão de caçadores desta provincia para a de Mat. Grosso, expedi logo as ordens necessarias para serem recolhidos os diversos destacamentos, sendo substituidos por outros da guarda nacional, exceptos os destacamentos do porto do Rio Grande, do aldeamento de S. José, e da cidade da Boavista, e as guardas dos presidios não só por que não era possivel a substituição delles por guardas nacionaes, como por que não chegariam aqui tão cedo, e a tempo de poderem marchar.

Compreendi desde logo e communiquei ao Governo Imperial, as difficuldades com que tinha de lutar para fazer seguir o batalhão por uma estrada quasi toda deserta. Faltava tudo quanto era necessario para a marcha: tinha por tanto de mandar apromptar tudo.

Mandei pois prestar ao batalhão a munição e mais objectos pedidos, sendo preciso mandar fazer tudo com grande difficuldade, por

haver falta de operarios, e até de polvora e chumbo, tanto que para completar o cartuxame pedido, foi preciso mandar comprar a polvora grossa que havia no deposito de artigos bellicos, e comprar peças velhas de chumbo para reduzir a ballas.

Mandei tambem comprar os viveres necessarios para a sustentação das praças do batalhão durante a viagem, por não ser possivel compral-os em caminho, por que não ha. Parte desses viveres já foi conduzida para o porto do Rio Grande, cuja condução contractei a 37500 reis por arroba e outra parte existe no deposito de artigos bellicos. Existem tambem nos suburbios desta cidade 60 bois sob a guarda de tres camaradas, que contractei para os conduzir e beneficiar no caminho, vencendo 17500 reis por dia na ida e 500 reis na volta, calculando-se a viagem a 4 legoas por dia.

Tenho contractado para a condução dos viveres até Cuyabá a rasão de 87000 reis por arroba as seguintes bestas: 70 do capitão Antonio de Campos Curado; 50 de Manoel João de Miranda Sobrinho; 25 a 30 do capitão Tristão da Cunha Moraes e 80 que mandei contractar em Corumbá e Bomfim, e que espero brevemente aqui chegarão.

A maior difficuldade que tenho encontrado, e que tem demorado a marcha do batalhão até esta data, pois que tudo o mais se acha prompto, é na aquisição de bestas para o transporte de viveres e o material do batalhão. Ha aqui poucas tropas; e d'estas parte está em viagem, e outras seus donos pedem preços exagerados, que tal vez a necessidade obrigue a V. Ex.ª aceitar.

O armamento do batalhão, a pesar de ter mandado fazer o possivel concerto em algumas armas, está em máu estado; e infelizmente ainda não chegou o que ha muito tempo foi remittido da Corte, como pelo ministerio da guerra se communicou á presidencia em aviso de 6 de Outubro ultimo, assim como o fardamento do anno passado.

Finalmente, para facilitar e abreviar a passagem do batalhão no porto do Rio Grande, determinei que da Leopoldina seguisse para aquelle porto um bote competentemente tripulado, o qual já ali se acha.

COMPANHIA DE CAVALLARIA.

Determinando o aviso de 28 de Fevereiro

ultimo que a companhia de cavallaria esteja prompta para marchar logo que recebesse ordem, exigi do respectivo commandante os pedidos dos objectos precisos, os quaes recebi a pouco, e ficou no gabinete, sendo a ultima providencia que tive tempo de dar consultar ao capitão Diogenes Gomes Pereira da Silva, residente em Jaraguá, se poderia incumbir-se da compra de 76 cavallos por preço não excedente de 40,000 reis, ao que respondeu-me affirmativamente.

VOLUNTARIOS DA PATRIA.

Em virtude do decreto n.º 3374 de 7 de Janeiro do corrente anno, e das ordens do Governo Imperial, dirigi uma proclamação aos habitantes desta provincia, e expedi ordens aos commandantes da guarda nacional para alistarem e remetterem para esta capital todos os que se offerecessem e estivessem em circumstancias de poder prestar serviço em tempo de guerra; e ás municipalidades e outras autoridades recommendei que auxiliassem os commandantes da guarda nacional neste importante serviço, afim de que a provincia concorra com o maior numero possivel de voluntarios.

Já existem com praça 24 e consta que estão alistados, e devem chegar brevemente segundo as ordens expedidas de Bomfim 17, de Catalão 27, de S. Luzia 30, do Rio Verde 12 e de Jaraguá 8. É provavel que tambem de outros pontos da provincia concorrão voluntarios.

CORPO DE GUARDA NACIONAL DESTACADA.

Tocando a esta provincia pelo decreto n.º 3383 de 21 de Janeiro do corrente anno dar um corpo de 400 guardas, por acto de 21 de Março ultimo distribui esse numero pelas freguezias do sul, e expedi as mais terminantes ordens a respeito.

No estado em que se acha a guarda nacional em quase toda a provincia hade V. Ex.ª encontrar muitas difficuldades para organizar esse corpo. É tal o estado da guarda nacional que tendo chamado a serviço de destacamento 124 praças para o serviço da guarnição d'esta cidade, ainda não se pôde com-

pletar esse numero.

SOCORRIMENTO ÀS FORÇAS DA PROVINCIA DE MINAS.

Em observancia do aviso do ministerio da guerra de 28 de Fevereiro findo requisitou-me o presidente da provincia de Minas Gerais em officios de 2 e 6 de Março que mandasse depositar boiadas e viveres em Sant'Anna do Parahyba para sustentação das forças que marchão d'aquella provincia, das quaes a 1.ª, que se elevará a mil praças, deve estar n'aquelle ponto de fins de Maio em diante.

Não tendo conhecimento das pessôas que poderião ser encarregadas d'essa commissão n'aquella vila, porque, com quanto pertença a esta provincia, está sob a jurisdicção da de Matto-Grosso, a 20 do corrente mez fiz marchar para ali o capitão da guarda nacional Spiricião Baptista Roquette Frois, encarregado de contractar a condução de boiadas, e viveres, e meios de transportes, recebendo os fornecedores o seu importe dos commandantes das forças, visto como pelas instrucções dadas pelo presidente de Minas elles devem pagar essas despezas, ou pela thesauraria de fazenda d'esta provincia, quando os ditos commandantes as não paguem. E como talvez alguns fornecedores não se queirão sujeitar a qualquer d'essas condições, mandei entregar ao referido capitão Frois a quantia de 4:000\$000 réis, para ir fazendo os pagamentos, do que prestará contas opportunamente; e ordenei-lhe que desse logo conta de tudo o que occorresse, afim de providenciar-se em ordem a que não haja a menor falta.

Sendo provavel encontrar se mais facilmente, e com maior abundancia viveres na provincia de Minas, ordenei ao mesmo capitão que fosse além do Parahyba, e que procedendo ás necessarias indagações, fizesse ali os contractos, se fossem mais vantajosos.

O encarregado vai percebendo os vencimentos de sua patente, e a ajuda de custo, visto ter de ir a outras provincias.

ARTIGOS BELLICOS.

Ainda não estão concluidas as obras do edificio que serve para o deposito dos arti-

gos bellicos, e que são necessarias para a accommodação e boa guarda dos objectos ali existentes. Essa obra tem estado parada, ha muito tempo por falta de credito. Tendo porém chegado a pouca o de 2:000\$ réis, pretendia quanto antes mandar continuar as referidas obras, que são de urgente necessidade, visto que estão ali os objectos amontoados sem ordem, existindo outros na casa da camara, por falta de commodos no edificio.

O armamento que ali existe é pouco, e quasi todo inservivel; de maneira que se não chegar antes da partida do batalhão o armamento remettido da côrte, não haverá com que armar-se a guarda nacional.

DIRECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

Não é lisongeiro o estado de finanças, como V. Ex^a verá do relatorio do estado da repartição, o qual vai acompanhado dos competentes documentos.

Estou bem persuadido que as rendas da provincia duplicarião talvez, se pudessem ser convenientemente fiscalizadas. Mas, apezar do reconhecido zelo do director, muitas e diversas causas se combinão para dificultar e embarçar de uma maneira desanimadora os esforços empregados no sentido de melhorar esse ramo importante da publica administração. A grande extenção da provincia, inteiramente desguarnecida, e dando sahida franca por qualquer parte, offerece toda a facilidade para o extravio dos direitos, principalmente do gado, que se exerce em larga escala com gravissimo prejuizo dos cofres publicos, por ser esse um dos melhores ramos da nossa receita. A ousadia dos extraviadores é tal, que muitas vezes fazem passar em presença dos recebedores grande porção de gado e outros generos sujeitos a direitos, sem os pagar contando com a falta de força nas recebedorias, e apoiados na de seus capangas, que em taes occasiões sempre levão consigo em grande numero e bem armados.

Tambem concorre poderosamente para a diminuição das rendas a falta de pessoas sufficientes, que se queirão encarregar das diferentes collectorias, já pelo pouco interesse que deixão esses empregos em muitas localidades, e já pelo indifferentismo que em outras partes se observa a respeito d'este, e

outros ramos do serviço publico.

Finalmente a pouca e fraca acção e inspecção que se póte exercer sobre os agentes fiscaes, devido ás despropositadas distancias em que se acha a maior parte d'elles, neutralisa completamente quaesquer providencias que se queira dar.

Em balde pois se tem feito e desfeito leis e regulamentos: o resultado é sempre o mesmo.

O orçamento para o anno de 1866 apresenta um deficit de 21:566\$498 réis, devido, além das causas já apentadas, á diminuição na exportação do gado pela pouca demanda d'elle, e ao progressivo augmento da despeza.

Havendo o supremo tribunal de justiça julgado nulla em parte a acção de contrabando intentada contra o provisor de Paracatú, Miguel Archanzo Torres, torna-se necessario proseguir na acção, pois a somma porque é responsavel o dito provisor deve ser superior a 15 contos de réis. A falta de pessoas habilitadas, que se queirão encarregar d'ella na villa Formosa da Imperatriz tem paralisado até agora este negocio.

Preenchi os lugares que havia vagos na directoria, e concedi ao thesoureiro Joaquim da Rocha Maya a aposentadoria, que pediu, ficando ella na forma da lei dependendo de approvação da assembléa provincial, e nomeei para o substituir a José Teixeira de Carvalho e Silva.

Antes de conceder a aposentadoria ao referido thesoureiro ordenei que se lhe tomasse contas. Informando-me porém de que os empregados da casa não poderião, sem prejuizo do serviço, e sem grande demora, desempenhar esse trabalho, requisitei para esse fim um empregado da thesouraria de fazenda, cuja requisição não póde ser satisfeita por causa do muito serviço que pesava sobre aquella repartição; em vista do que resolvi nomear ao antigo empregado de fazenda, aposentado, João José da Silveira Pinto, para coadjuvar na referida tomada de contas, o qual ainda se acha empregado n'esse trabalho. Consta-me que se tem encontrado grandes difficuldades e embarços em semelhante serviço: e assim deve ser, pois é sabido o calos, e confusão em que se acha a escripturação d'aquella repartição.

THEsourARIA DE FAZENDA.

Por decretos de 30 de Novembro do anno

passado foi exonerado do lugar de inspector da thesouraria de fazenda d'esta provincia o 2º escriptuario do thesouro João Baptista Carneiro, e nomeado para o substituir o 1º escriptuario da thesouraria de Minas Bento José Martins de Menezes, que entrou em exercicio a 6 de Abril.

A receita da provincia orça por anno em 18:341\$ réis, e as suas despesas ordinarias em 495:417\$278 réis, sendo o deficit supprido com remessas do thesouro e saques de letras.

Devendo necessariamente augmentar-se a despeza com a marcha de forças, e havendo pouco dinheiro em cofre, o qual deveria estar já esgotado a não ter sido mantido pelo saque de letras, sollicitei do governo a remessa de fundos.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Achão-se com licença por motivo de molestia o official archivista, Joaquim Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, e o 2º official José Rodrigues de Moraes Jardim.

Está vago o lugar de continuo pela demissão que a seu pedido concedi a Vicente Ferraz de Passos.

Devendo ser supprimi-los dous dos quatro lugares de amanuenses á medida que vagem, e tendo se já realisado uma d'essas supprêsões, existem presentemente 3 amanuenses, um dos quaes por ordem da presidencia está servindo na directoria geral da instrucção publica.

OBRAS DIVERSAS.

Seminario.

Estando quasi concluido o edificio destinado para o seminario episcopal, quando se deu o fallecimento do bispo diocesano, D. Domingos Quirino de Souza, julgou o antecessor de V. Exª que não devia continuar a obra em quanto não fosse preenchida essa sensivel vaga; e assim tem estado até o presente.

QUARTEL MILITAR.

Por falta de credito não se tem continuado na obra do quartel, a que se deu principio

a muito tempo. Como se acha, é inteiramente insufficiente o quartel para accommodar as 8 companhias do batalhão, e por isso torna-se necessario amplial-o, para o que ha espaço sufficiente no terreno outr'ora occupado pela enfermaria e outras casas contiguas que forão demolidas. N'esse intuito ordenei ao major inspector das obras militares que procedesse aos necessarios exames a respeito dos commodos que se podem fazer na antiga cavalharia, e no referido terreno.

ESTRADA DO OUROFINO.

Autorisado pela lei nº 330 de 31 de Julho de 1863 para mandar fazer os reparos necessarios n'essa estrada assim de dar transito a carros, encarreguei d'essa obra ao tenente coronel José Rodrigues de Moraes, mandando lhe dar a quantia de 4:000\$ réis para occorrer ás despesas, a qual não sendo sufficiente, autorisei-o a despender mais até 1:600\$ réis se tanto fosse necessario. Ainda não estão concluidos os reparos de toda a estrada; a parte porém que está concluida está feita com a perfeição possivel.

PONTE DO RIO DOS BOIS.

Tendo cahido a ponte d'este rio, na estrada d'esta cidade a Anicuns, mandei proceder ao orçamento necessario; reconhecendo porém a grande exaggeração, com que foi feito, resolvi não mandar fazer essa ponte, em quanto não pudesse obter um orçamento feito por pessoa competente, e desinteressada.

PONTE SOBRE O RIO AREAS.

Tendo encarregado o tenente coronel Manoel Sardinha de Siqueira de mandar construir uma ponte sobre o Rio Areas na estrada de Corumbá para villa de S. Luzia pela quantia de 1:910\$000 réis, em que foi orçada, mandei lhe entregar pela recebedoria do porto de Mão de Pau a quantia de 1:000\$ réis para dar principio á referida obra. Ainda não tive conhecimento do estado em que ella se acha.

Concluindo esta imperfeita e mal traçada exposição, não posso deixar de aproveitar a

oportunidade para manifestar meu eterno reconhecimento a todas as autoridades em geral pelo muito que me coadjuvarão em minha administração. Faço especial menção do digno secretario do governo, coronel Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, que pela terceira vez prestou-me poderoso auxilio, sempre com o mesmo zelo, intelligencia e lealdade.

A' V. Ex.^a apresento os protestos da mais subida consideração, e a segurança do meu fraco, porém leal apoio.

Deos guarde a V. Ex.^a. Cidade de Goiaz, 27 de Abril de 1865.— Ilm. e Exm. Sr. Dr. Augusto Ferreira França, presidente d'esta provincia. — O vice-presidente — *João Benifacio Gomes de Siqueira*. — Conferido — J. Salomé,